



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 91/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de abertura de passagem para pedestres em frente à UPA CIS.

JUSTIFICATIVA:

Relatam os moradores que ao atravessar a rua em frente a Unidade de Saúde UPA CIS, pessoas com dificuldades de locomoção precisam subir o canteiro. Solicitam ainda os moradores a implantação de faixa de pedestres em frente a entrada da UPA CIS.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE JANEIRO DE 2024

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD